



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 02**

**QUARTEL EM LAGES, 11 DE JANEIRO DE 2024  
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 02 2024**

Quartel em Lages, 11 de janeiro de 2024.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 01/CBMSC, de 9/01/23.

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/ComdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 5ºBBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 5ºBBM (Lages):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 927777-3 Elisandro da Silva Adão;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 904430-2 Paulo Roberto de Oliveira;
- (c) Cb BM Mtcl 904791-3 Orli Pedro Pereira.

II) 1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Lages – Posto Avançado):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 927777-3 Elisandro da Silva Adão;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 904430-2 Paulo Roberto de Oliveira;
- (c) Cb BM Mtcl 904791-3 Orli Pedro Pereira.

III) 2ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Otacílio Costa):

- (a) 1º Ten BM Mtcl 934071-8 Diêgo de Amorim Silva;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927781-1 Marcelo Mendes;
- (c) Cb BM Mtcl 932509-3 Eder Toscan.

IV) 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Correia Pinto):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 929291-8 Roberto de Oliveira Martins;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 926489-2 Selmir Moraes de Souza;

- (c) 3º Sgt BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz.
  - V) 1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Aeroporto Correia Pinto):
    - (a) ST BM Mtcl 904241-5 Oscar Debetio Junior;
    - (b) ST BM Mtcl 908802-4 Cesar Baumgart;
    - (c) ST BM Mtcl 905418-9 Nilton Rogério Waltrck dos Santos.
  - VI) 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Anita Garibaldi):
    - (a) 1º Sgt BM Mtcl 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos;
    - (b) 3º Sgt BM Mtcl 923866-2 Eduardo Maciel Gonçalves;
    - (c) Sd BM Mtcl 693318-1 Mateus Luiz Duarte.
  - VII) 2ªCBM/5ºBBM (São Joaquim):
    - (a) Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva;
    - (b) Cb BM Mtcl 932440-2 Paulo Eduardo Rossi;
    - (c) Cb BM Mtcl 929342-6 José Arcanjo do Amaral.
  - VIII) 1ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM (Bom Jardim da Serra):
    - (a) Cb BM Mtcl 932440-2 Paulo Eduardo Rossi;
    - (b) Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva;
    - (c) Cb BM Mtcl 929342-6 José Arcanjo do Amaral.
  - IX) 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM (Urubici):
    - (a) 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens;
    - (b) Cb BM Mtcl 929283-7 Roberto Henrique da Cruz Gomes;
    - (c) Sd BM Mtcl 672856-1 Eduardo Garcia da Silva.
  - X) 1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/5ºBBM (Bom Retiro):
    - (a) 1º Sgt BM Mtcl 927140-6 Joaquim Roque de Souza;
    - (b) 3º Sgt BM Mtcl 929287-0 Rafael Heger;
    - (c) Sd BM Mtcl 692152-3 Francisca Nery Giglio.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM/CBMSC

ALTERAÇÃO DE OFICIAISFÉRIASADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO Nº 009

Referência: [SGPe CBMSC 772/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison, do 2ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, por 5 (cinco) dias, a contar de 29 de janeiro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 8 de janeiro de 2024.

Tenente Coronel MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOSFÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
10/01/2024	3º Sgt	926489-2	Selmir Moraes de Souza	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOSFÉRIAS

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
31/12/2023	Cb	930151-8	Marcos Cavichioli Liz da Silva	2º/1ª/5ºBBM - Otacílio Costa

ADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO Nº 008

Referência: [SGPe CBMSC 512/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias à Cb BM Mtcl 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, por 4 (quatro) dias, a contar de 27 de janeiro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 6 de janeiro de 2024.

Tenente Coronel MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 010

Referência: [SGPe CBMSC 819/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 908251-4 Alvim Neves Machado, do 3ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto (Aeroporto), por 8 (oito) dias, a contar de 17 de janeiro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 8 de janeiro de 2024.

Tenente Coronel MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 001

Referência: SGPe CBMSC 1100/2024

Na solicitação do Cb BM Mtcl 929275-6 Rafael Teixeira dos Santos, o qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 9 de janeiro de 2024.

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;

4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e4. Arquivar.

São Joaquim, 10 de janeiro de 2023.

Capitão THIAGO DA SILVA  
Cmandante da 2ª/5ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 56/2023/IT/CBMSC, de 21 de dezembro de 2023.**

O COMANDANTE DO 5ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 25/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-105, placa MLE9054, conduzida pelo Cb BM Mtcl 931859-3 Rafael Pereira Dondé, devido à colisão envolvendo o veículo Toyota Hilux, placa MJG6830, na BR-116, Km 247, município de Lages-SC, no dia 20/12/2023, por volta das 14h45min, em retorno de atendimento de ocorrência (130404834), conforme comunicação descrita no Relatório do Chefe de Socorro do serviço do dia 20 para 21/12/2023.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/5ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 21 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

##### **ELOGIO**

Referência elogiosa ao 1º TEN BM MTCL 391170-5 Guilherme DALL IGNA de Oliveira.

No momento em que o 1º Ten Dall Igna deixa o 5ºBBM, local onde serviu desde seu Aspirantado no ano de 2018, cumpre-me o dever de expressar meu agradecimento e reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados durante todo esse período.

O 1º Ten Dall Igna passou por diversas funções dentro do 5ºBBM, dentre elas chefia da SCI de Lages, Comando da 2ª Companhia de São Joaquim, chefia do B-3, comando do pelotão operacional de Lages, Comandante da Força-Tarefa do 5ºBBM e, por fim, mas não menos importante, Secretário do Curso de Formação de Praças (CFP-2023).

Por onde passou, realizou um trabalho de excelência, demonstrando compromisso, ética de trabalho, organização e planejamento, aliado a outras qualidades como comprometimento e abnegação.

Sua versatilidade permitiu agregar novas ideias nas áreas em que atuou, ao passo que também contribuiu para sua formação profissional tão completa.

Mesmo almejando uma movimentação para o litoral já há algum tempo, o 1º Ten Dall Igna nunca esmoreceu diante das adversidade que encontrou, encarando todos os desafios profissionais com dedicação e afinco.

Não à toa, seu nome foi lembrado pelo novo Comandante-Geral do CBMSC, para assumir a função de Ajudante de Ordens, devido ao seu elevado grau de capacidade e responsabilidade.

Que Deus o abençoe nesta nova jornada!

Individual. Averbese-se.

Lages, 5 de janeiro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

**Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
**Respondendo pelo comando do 5ºBBM**  
**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9P6L6Y1Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 11/01/2024 às 16:27:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF85UDZMNIkxUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **9P6L6Y1Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.